



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.286/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
DECRETO Nº 0020/2023, de 18 de Julho de 2023

Página 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o  
fim que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1413/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CUITÉ	
01.031.1001.2001	MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	75.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações):

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CUITÉ	
01.031.1001.2001	MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 18 de Julho de 2023

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA  
PREFEITO